



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 544/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança e Codetran, solicitando um estudo de viabilidade, com o intuito de verificar a possibilidade de se alterar o tempo do conjunto semafórico da Avenida Governador Adolfo Konder no cruzamento com as avenidas Campos Novos e Nilo Simas.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar um estudo de viabilidade, com o intuito de verificar a possibilidade de se alterar o tempo do conjunto semafórico da Avenida Governador Adolfo Konder no cruzamento com as avenidas Campos Novos e Nilo Simas. A implantação de sistema em três tempos, para possibilitar que os condutores de veículos possam acessar as vias do cruzamento, proporcionando maior fluxo e, ao mesmo tempo, mais segurança no trânsito da região. Importante mencionar que o semáforo é um dispositivo de controle e segurança para pedestres e veículos, devido a sua característica de intervir e controlar o direito de passagem para os diferentes movimentos e tempos de veículos ou de pedestres. Sendo esta propositura uma solicitação dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB